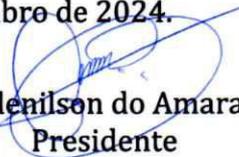


ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE UMUARAMA. Às 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia 16 (dezesesseis) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro. Em segunda convocação com a presença de trabalhadores e trabalhadoras associados e não associados da categoria das indústrias de rações (**Alimentação Animal**), Rações Concentradas, Rações Balanceadas, etc, compreendidos na representação de abrangência da base territorial nos municípios de **Altônia, Alto Piquiri, Cafezal do Sul, Douradina, Esperança Nova, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Alto Paraíso e Xambrê.** Conforme assinaturas em lista de presença, na sede do Sindicato, situado à Rua Shalon, Nº 2197, parque Caiua, em Umuarama Estado do Paraná, realizou-se assembléia geral extraordinária da categoria profissional, conforme convocação efetuada por edital publicado no jornal Umuarama Ilustrado, edição do dia 13 de setembro, página B4, do corrente ano, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01 - Discussão e aprovação ou não da contra proposta Patronal, para o período de 2024/2025 especialmente recomposição salarial, pisos normativos, cesta básica para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024 (CCT), que inclui desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição assistencial) conforme art. 8º, inciso IV, da C.F./ 88 e letra "e", do Art. 513 da CLT, etc.; 02- Deliberação da deflagração ou não da greve caso seja rejeitada a contraproposta Patronal, com a fixação da data para início do movimento paredista e demais providencias, conforme previsão legal. Dando continuidade assembléia o Senhor Adenilson do Amaral, Presidente da Entidade, solicitou a mim secretário que providenciasse a leitura do edital, **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** O Sindicato dos Empregados nas Indústrias de Alimentação de Umuarama e Região com abrangência territorial nos municípios de **Altônia, Alto Piquiri, Cafezal do Sul, Douradina, Esperança Nova, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Alto Paraíso e Xambrê** todos no Estado do Paraná, por seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital vem convocar todos os trabalhadores: nas Indústrias de Rações (**Alimentação Animal**), Rações Concentradas, Rações Balanceadas, etc., para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo 16 de setembro de 2024, às 16:00 (dezesesseis) horas em primeira convocação, na sede do sindicato, sito na Rua Shalon, 2197, em Umuarama, Estado do Paraná, não havendo quórum estatutário, a mesma será realizada, meia hora após, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01 - Discussão e aprovação ou não da contra proposta Patronal, para o período de 2024/2025 especialmente recomposição salarial, pisos normativos, cesta básica para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024 (CCT), que inclui desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição assistencial) conforme art. 8º, inciso IV, da C.F./ 88 e letra "e", do Art. 513 da CLT, etc.; 02- Deliberação da deflagração ou não da greve caso seja rejeitada a contraproposta Patronal, com a fixação da data para início do movimento paredista e demais providencias, conforme previsão legal. Umuarama, 13 de setembro de 2024. Adenilson do Amaral – Presidente S.E.I.A. o que foi feito em alto e bom som e. Dando continuidade à assembléia o Presidente falou a respeito da negociações coletivas desses anos e, ressaltou que embora as dificuldades enfrentadas, para conseguiu-se avançar em relação as propostas patronal e, embora não se tenha alcançado integralmente os objetivos contidos nas pautas de reivindicações, ainda, assim, entende que a campanha salarial foi vitoriosa, haja vista a proposta que agora transmite a todos: Piso salarial – R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais); Reajuste Salarial para os demais 4,21; (quatro virgula vinte um por cento), para os salarios ate o teto de R\$ 8.336,80 (oito mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos e para os salários acima será o valor fixo de R\$ 350,98 (trezentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos). Cesta básica ou cartão alimentação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) no caso de concessão pela empresa de auxilio alimentação com valor superior ao nesta disposição, a empresa aplicara o reajuste de 4,21% (quatro virgula vinte um por cento). Taxa assistencial para que a Entidade continua prestando um bom trabalho para categoria, e que necessário a contribuição de todos, não sendo justo que alguns somente usufruam do benefício (reajuste salarial e demais vantagens conquistadas), sem arcar com os ônus, o valor da taxa

assistencial no percentual de 1,% (um por cento) do piso de efetivação. O senhor Adenilson salientou aos presente que o reajuste não era o que gostaríamos mas temos que entender que o momento em que estamos passando não e dos melhores. Após esclarecimentos, informou a todos que esta era a últimas propostas patronal em negociação, salientando que para se conseguir a alteração desta proposta era necessária a mobilização dos trabalhadores e a discussão de paralisações dos serviços. Alguns trabalhadores usaram da palavra para elogiar o empenho do sindicato e dizer que as propostas eram razoável. Após, o presidente colocou em votação as propostas apresentada e as mesma foram aprovada por unanimidade dos presentes. Na seqüência, passa para o segundo item do dia Deliberação da deflagração ou não da greve caso seja rejeitada a contraproposta Patronal, como a proposta patronal foi aprovada por unanimidade fica descartado a deflagração de greve. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos, em especial aos companheiros de luta e deu por encerrada a assembléia, precisamente às 17:20 (dezesete horas e vinte minuto), tendo sido lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, e vai assinada pelo Presidente da entidade e pelo secretário Umuarama, 16 de setembro de 2024.


Adenilson do Amaral
Presidente


Altair Alves Maringue
Secretario